



DOCUMENTO BASE

2013 foi mais um ano em que Portugal foi assombrado por inúmeros e devastadores incêndios que consumiram vidas humanas e património, fruto da incúria e irresponsabilidade dos sucessivos governos e agravada pelas actuais políticas.

Assim no Verão de 2013 assistimos, a resultados catastróficos no dispositivo operacional de combate a incêndios consequências dos cortes cegos impostos por esta política de austeridade e por uma concepção economicista cujos défices e redução de despesas se sobrepõem à defesa das vidas humanas e ao valor patrimonial do país, à formação superior criando ou disponibilizando de facto, uma formação profissional efectiva e completa, são em si próprias também contributos para a situação grave que todos vivemos, mas afecta em primeiro lugar os profissionais do sector e as populações.

A realidade demonstra que em Portugal vêm insistindo em políticas, ainda que frágeis descoordenadas no combate aos incêndios, sendo claro o total desinvestimento na sua prevenção, na formação e manutenção dos equipamentos cujas consequências são trágicas dando origem a perdas de vidas, dezenas de bombeiros acidentados e património destruído.

Existe um total desajustamento dos programas e mecanismos de apoio ao sector florestal e à defesa das florestas contra os fogos, tendo em conta aquela que é a realidade da floresta portuguesa:

A liquidação, encerramento ou esvaziamento das estruturas de vigilância, o não reconhecimento das situações profissionais existentes nas Associações Humanitárias e a falta de enquadramento correcto num sistema de carreiras único, o esvaziamento e falta de resposta quanto à formação profissional de base, e de quadros intermédios, têm contribuído para agravar da situação;

Os incêndios de 2013 atingiram mais de 134 mil hectares de área ardida e ceifaram a vida a 8 profissionais que se encontravam no combate aos incêndios;

I - Do financiamento das estruturas detentoras de corpos de bombeiros

A protecção civil continua a ser usada como zona de influências políticas e partidárias onde sucessivamente é descurado aquele que é o objectivo primordial do sector de Bombeiros, a prontidão na salvaguarda de pessoas e bens.

Na protecção civil os corpos de Bombeiros, sobretudo os das Associações Humanitárias, estão asfixiados financeiramente encontrando-se, por conseguinte, muito limitadas na realização do seu trabalho de protecção da floresta, bem como na prestação do socorro das populações envolvidas.

A inexistência de uma política séria de financiamento, tem sido sistematicamente agravada pelos cortes financeiros levados a cabo pelo governo, bem como no atraso no pagamento de serviços por estas prestados, incluindo o transporte de doentes não urgentes.

Aliás, o STAL sempre manifestou as suas dúvidas quanto ao transporte de doentes não urgentes, pois tal serviço acabou por não trazer vantagens às associações humanitárias tendo em conta os custos envolvidos, os atrasos sistemáticos e o baixo custo aprovado.

A falta de financiamento e a inexistência de critérios claros de atribuição de verbas consubstancia uma situação de total desprezo por um dos sectores mais importantes da protecção civil, colocando em causa a prevenção e a protecção da população, encontrando-se as Associações Humanitárias privadas das condições dignas de apoio, sendo desolador o estado dos equipamentos de socorro muitos deles completamente obsoletos e desajustados das necessidades e realidades com que estes profissionais diariamente se deparam.

Por isso, o STAL continua a defender que o financiamento principal dos bombeiros deve constar do próprio orçamento de Estado, mediante a previsão clara e concreta das verbas a transferir para as entidades detentoras de copos de bombeiros, ainda que essa transferência efectiva tenha de ocorrer por intermédio das Câmaras Municipais, através de verbas consignadas para o efeito.

II – A falta de financiamento e os seus efeitos, incluindo equipamentos e na protecção individual

A falta de financiamento das estruturas detentoras de corpos de bombeiros acarreta consequências a todos os níveis. Para além de equipamentos completamente obsoletos e antiquados, sistemas de comunicações desactualizados e falta de coordenação a vários níveis, os profissionais do sector bombeiros encontram-se assim muito desprotegidos.

Funcionalidades básicas no vestuário tais como o isolamento térmico, funcionalidade, facilidade de movimentos, respirabilidade conforto geral, leveza, impermeabilidade/repelência de água, facilidade de vestir/despir, alta visibilidade e ser anti estático, são questões essenciais aos equipamentos de protecção e são praticamente ignorados.

É urgente a melhoria de equipamentos de protecção individual, designadamente do vestuário para combate ao incêndio, estrutural ou florestal, sendo de relevar a importância de equipamentos com propriedades de retardador de chama.

Os equipamentos para incêndio estrutural/urbano são diferentes dos equipamentos para incêndios florestais, contudo a falta é generalizada levando, em alguns casos, à sua partilha o que implica, por vezes, o uso de tamanhos inadequados por parte dos bombeiros, dificultando os seus movimentos e a sua funcionalidade em geral.

Na realidade, os fatos muitas vezes apresentados como de protecção, acabam por não efectivar a protecção pretendida, por falta da qualidade requerida, são pouco confortáveis, tornam difíceis a realização de movimentos, umas vezes como consequência de uso de tamanhos inadequados, derivado da necessidade de partilha, outras vezes derivada da forma inadequada dos fatos em que os casacos são demasiado compridos e largos e as calças sem qualquer protecção lombar.

De salientar que por vezes os uniformes utilizados nos combates a incêndios são de elevada taxa de absorção de água, prejudiciais para a saúde dos profissionais bombeiros, bem como demasiado quentes, com deficiente respirabilidade e impermeabilidade e pouco resistentes ao rasgo, à perfuração e ao desgaste.

As botas com o peso demasiado excessivo, aliado ao fraco isolamento térmico e de fraca impermeabilidade, bem como de baixo nível ergonómico, tornam-nas inadequadas para a função a que se destinam e causam um total desconforto.

Sem falar das luvas demasiado volumosas e desconfortáveis, das cógulas pouco funcionais, respiráveis e insuficientes, bem como os capacetes totalmente desconfortáveis e de rápida deterioração.

Em bom rigor a falta de protecção individual acarreta riscos avultados para os bombeiros em operações de combate a incêndios bem como em operações de socorro.

De facto, a realidade tem demonstrado que os equipamentos actuais são de fraca qualidade, sendo até voz corrente que alguns dos acidentes mortais aconteceram dentro de fatos deste tipo e apresentam sinais de total desgaste, colocando em risco a vida destes profissionais mas também o socorro.

É urgente a implementação de regras de utilização obrigatória de equipamentos de protecção individual, certificados por entidade responsável, os quais devem ser

adequados a cada profissional bombeiro, uma vez que é colocada em risco a vida destes profissionais, mas também o eficaz combate aos incêndios e a salvaguarda e socorro das vidas humanas.

No âmbito do ordenamento e planeamento florestal verifica-se que existe um fraco conhecimento das zonas de risco, e ainda menor da morfologia dos terrenos onde se requer a intervenção, um total desordenamento florestal, e a inexistência de políticas activas de limpeza dos terrenos.

De relembrar que a Lei de Bases da Política Florestal, aprovada pela Lei n.º 33/96, de 17 de Agosto, definiu a política florestal nacional, fundamental ao desenvolvimento e fortalecimento das instituições e programas para a gestão, conservação e desenvolvimento sustentável das florestas e sistemas naturais associados, visa a satisfação das necessidades da comunidade, num quadro de ordenamento do território.

Tal diploma determinava a implementação de medidas de política florestal, designadamente a elaboração de Planos regionais de ordenamento da floresta e planos de gestão florestal os quais acabaram por não ser elaborados.

Posteriormente o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, determinou as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios onde se implementou a existência de Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Em 2009 foi implementado, através do Decreto-Lei n.º 16/2009, de 14/01, um novo regime jurídico de planos de ordenamento, de gestão e de intervenção no âmbito florestal. Assim, este regime estabeleceu a criação de 3 níveis distintos de planeamento, ou seja, a existência de planos regionais de ordenamento florestal, planos de gestão florestal e planos específicos de intervenção na floresta.

Esta situação é demonstrativa da situação no sector, cada governo ou governante é rápido a legislar, mas sempre ineficaz a cumprir e incapaz de seguir uma política nacional no interesse do país, das populações e dos profissionais do sector

Por outro lado, a inexistência de cartografias municipais de risco e de sistemas de informação geográfica de base municipal o que permitiria uma avaliação mais objectiva, criteriosa e harmonizada dos riscos naturais e tecnológicos, bem como a integração dessa mesma informação em sistemas de informação geográfica possibilitaria obter um melhor conhecimento do planeamento e ordenamento florestal.

O desprezo verificado pela intervenção das entidades locais de bombeiros agiganta os riscos e as dificuldades de intervenção.

É urgente definir um conjunto de intervenções a realizar para se atingir os objectivos de cada tipo de intervenção, bem como elencar as operações recomendadas para cada área

de intervenção, facilitando-se, desse modo, a articulação entre as diversas entidades envolvidas em determinado teatro de operações.

O STAL afirma: É urgente o financiamento, a protecção individual e a existência de políticas concretas de planeamento e ordenamento da floresta!

É indispensável uma política e uma organização que sirva em primeiro lugar a Prevenção e seja capaz de forma organizada e coordenada de intervir no combate ao sinistro!

É indispensável a valorização do sector, o respeito pelos seus profissionais, assegurando Salários, e Carreiras profissionais adequadas, Formação Profissional, Horários, Vínculos e Direitos Laborais e Condições de Vida!

Exigir condições, para servir melhor as populações!

Crato, 7 de Dezembro de 2013